



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.14.01TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pela Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.01.14.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, VISANDO O BOM ANDAMENTO DOS PROCESSOS CORRENTES, ADEQUAÇÃO ÀS DECISÕES EMANADAS DO STJ E STF, BEM COMO RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE.

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniu-se o Presidente FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e os respectivos membros ALINE DO CARMO DE SOUSA e MARIA JAMILY DE ARAÚJO, designados através Portaria Nº. 0202004/2022, de 02 de fevereiro de 2022, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.01.14.01TP, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, VISANDO O BOM ANDAMENTO DOS PROCESSOS CORRENTES, ADEQUAÇÃO ÀS DECISÕES EMANADAS DO STJ E STF, BEM COMO RECURSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE. Iniciando os trabalhos constatou-se a participação da seguinte EMPRESA:

EMPRESAS	CNPJ
R.B SOUZA RAMOS	23.654.635/0001-08

A empresa participante apresentou a documentação para credenciamento, sendo que após análise restou credenciada. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao licitante presente que assinasse a "**lista de Presença**". Em seguida o Presidente procedeu então ao recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial. Em ato contínuo procedeu a fase de abertura do ENVELOPE "1" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante presente, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da Comissão. Após toda documentação ter sido rubricada, o Presidente e os membros procederam com análise dos documentos a sessão e às onze horas dez minutos a sessão foi suspensa e remarcada para as treze horas e trinta minutos, para a análise mais acurada e julgamento dos documentos de habilitação, observando as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Presidente e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

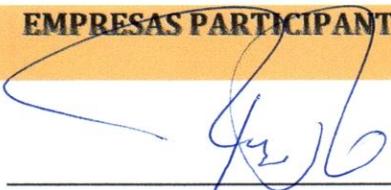
membros verificaram como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. Foi então realizada verificação dos documentos de habilitação e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo. O Presidente informou que, após a verificação completa dos documentos apresentados, constatou-se que a EMPRESA **R.B SOUZA RAMOS** atendeu plenamente todos os requisitos de habilitação onde a mesma foi declarada habilitada. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a abertura e análise do ENVELOPE "2" - PROPOSTA COMERCIAL, tendo sido as respectivas folhas carimbadas e rubricadas pelo Presidente e pelos membros da comissão e, ainda, numeradas e rubricadas pelo licitante presente a proposta de preços da EMPRESA **R.B SOUZA RAMOS**, estando a mesma em conformidade com o edital, com valor global R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS). Assim, a EMPRESA **R.B SOUZA RAMOS** foi declarada VENCEDORA DO CERTAME. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às quinze horas. Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

Francisco Leandro Silva Sales
Francisco Leandro Silva Sales
Presidente

Aline do Carmo de Sousa
Aline do Carmo de Sousa
Membro

Monica Jamily Araújo
Monica Jamily de Araújo
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


R.B SOUZA RAMOS
CNPJ: 23.654.635/0001-08